

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES GERAIS

Número do processo: I 00010182/2023

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsáveis pelas informações do ETP:

Wilmar José Elias Júnior, matrícula n. 25515-7, **Unidade de atuação:** Assessoria de Patrimônio e Fiscalização de Contratos. **Contatos:** 48-3239-1521, patrimonio.sms@pmf.sc.gov.br.

Marina Guthiá Moraes, matrícula n. 33749-8. **Unidade de atuação:** Assessoria de Compras. **Contatos:** 48-3239.1525, gerenciadecompras.sms@pmf.sc.gov.br.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança integrada para realizar gestão de risco através de vigilância patrimonial, vigilância eletrônica por Sistema de alarmes, de CFTV, controle de acesso e emergência remota, a serem executados de forma contínua, no âmbito das unidades da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC, incluindo fornecimento em comodato, instalação e manutenção de todos os equipamentos necessários.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

O Estudo Técnico Preliminar deverá respeitar todas as diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 24.954/2023 e IN SEGES nº 58/2022.

2. JUSTIFICATIVA

Uma gestão dos riscos é o exercício de se identificar as incertezas e, principalmente, as possíveis ameaças e adotar providências no sentido de dar a resposta mais adequada ao evento de risco, considerando a realidade da organização e, até mesmo, fatores externos. E é com o objetivo de reduzir incertezas e aprimorar os controles, que se torna primordial uso de tecnologia.

A Administração busca contratar uma única empresa para realizar os serviços de vigilância patrimonial, de forma presencial e remota eletrônica, a fim de facilitar a fiscalização dos serviços, possibilitar uma melhor integração dos sistemas, diminuir custos e incrementar a segurança de seu patrimônio, dos agentes públicos e dos usuários do sistema municipal de saúde, conforme já apresentado em Estudo Técnico Preliminar.

Importante destacar que a licitação com os serviços de vigilância patrimonial e vigilância humana em conjunto, pleiteada por esta Administração, encontra amparo no Anexo VI-A - Serviço de Vigilância, item 9, da Instrução Normativa nº 05/17 (SEGES/MPDG), que trata especificamente sobre os serviços de vigilância:

9. É permitida a licitação:

a) para a contratação de serviços de instalação, manutenção ou aluguel de equipamentos de vigilância eletrônica em conjunto com serviços contínuos de vigilância armada/desarmada ou de monitoramento eletrônico, sendo vedada a comercialização autônoma de equipamentos de segurança eletrônica, sem a prestação do serviço de monitoramento correspondente;

Conforme relatado acima, existem unidades vinculadas à Secretaria de Saúde que necessitam que a vigilância ocorra apenas de forma remota, através do monitoramento do local com o acompanhamento de imagens de câmeras ou de alarmes e que as intervenções presenciais ocorram apenas em caso de ocorrências ou de visitas táticas programadas pela contratada.

Porém, existem outras unidades em que, em razão do seu tamanho, quantidade de bens alocados em seu interior e de sua localização geográfica, a vigilância deve ser realizada de forma mais intensa, conjugando-se os serviços de vigilância remota e presencial. E é fundamental que estas duas facetas do serviço de vigilância sejam realizadas pela mesma empresa contratada.

Isto porque, não se mostra eficiente que uma empresa realize a análise da situação da unidade através do monitoramento remoto e outra empresa seja responsável pelos serviços presenciais. Se assim fosse, poderiam ocorrer de o vigilante presencial desconhecer a realização de uma vistoria tática feita pela empresa de vigilância remota e entender a presença daquela pessoa como uma invasão na unidade e atuar de forma repressiva. Ou ainda, em caso de ocorrência na unidade, o vigilante presencial poderia adotar medidas em desalinhamento com a vigilância remota, causando, ao invés de resolução para o problema e segurança aos usuários, o resultado contrário. Neste caso, possivelmente ocorreria o acionamento em duplicidade das forças Policiais e intervenções desalinhadas da vigilância remota e da vigilância presencial, o que certamente é indesejável, contraproducente, ineficiente e poderia prejudicar a resposta desejada para combater a situação de violação de segurança identificada.

Isso sem contar a melhor fiscalização dos serviços, sabendo-se que, em caso de algum descumprimento contratual, não haverá empurra-empurra de uma empresa culpabilizando a outra.

Daí os principais motivos para que os serviços a serem contratados sejam de uma única empresa.

Nesta linha, tem-se que uma boa gestão de riscos resulta em:

- aumentar a probabilidade de atingir os objetivos;
- estar atento para a necessidade de identificar e tratar os riscos através de toda a organização;
- melhorar a identificação de oportunidades e ameaças;
- melhorar a governança;
- melhorar a confiança das partes interessadas;
- estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão e o planejamento;

- melhorar os controles;
- alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos;
- melhorar a eficácia e a eficiência operacional; e
- aumento de produtividade.

Veja que essas premissas, por si só impõem que a solução seja administrada de maneira única e com o menor número possível de variáveis, o que também implica em considerar-se a utilização de uma solução totalmente integrada, sob responsabilidade de fornecedor capacitado.

Mediante a implantação dos serviços de vigilância eletrônica, com a adoção de um sistema de vigilância com monitoramento de alarme, CFTV, controle de acesso e emergência remota, com o escopo de implantação de uma política global de prevenção de riscos, é a razão de contratar serviços que possibilite:

- incentivar o processo de formulação de uma gestão participativa de segurança, tanto com os gestores, como com toda equipe de servidores;
- possibilitar a fiscalização e monitoramento do mobiliário – ou seja, as unidades de saúde da rede municipal;
- inibir e/ou identificar atos de vandalismo ou depredação do patrimônio público;
- permitir apresentação de relatórios de necessidades tanto gerais como específicas de cada unidade de saúde do município quanto a frequência e movimentação das unidades;
- viabilizar aos servidores, o acesso via aplicativo de Smartphone de botão de pânico/emergência, para acionamento em situações de risco, que forneça a geolocalização do chamado. Esta facilidade auxiliará tanto em situações de risco na unidade, bem como naquelas onde sejam realizadas atividades com os discentes, em locais diversos da unidade respectiva.

Considerando que o comodato dos equipamentos inclui a sua instalação e que, associado à aquisição estão os serviços e prevista a implantação de sistema de vídeo monitoramento e de alarmes, que deve funcionar em completa e perfeita harmonia com os equipamentos, e assim facilitar à Secretaria Municipal de Saúde por meio destes investimentos, implementar uma Política de Gestão de Riscos.

A contratação proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

- será exercida dentro dos limites Município de Florianópolis por empresa especializada, devidamente habilitada pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade e com utilização de mão de obra detentora de formação profissional específica;
- utiliza rotinas e define perfil de mão de obra, para os postos de serviço, que possibilitam maior eficiência do efetivo utilizado no desenvolvimento de ações preventivas que incluem o uso de equipamentos auxiliares à execução dos serviços;
- a utilização de pessoal e equipamentos adequados no ambiente das unidades da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis/SC refletirá, na melhor preservação do patrimônio público;
- não implicará em custos com a compra de equipamentos e sua manutenção, treinamento, e administração de mão de obra para execução do serviço;

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA/QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Abaixo serão indicadas as estimativas das quantidades a serem contratadas, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala (inciso IV, do §1º, do art. 18, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021).

GRUPO	POSTOS DE SERVIÇO	QTD MESES	QTD POSTOS/EQUIPAMENTOS
	Postos de 12 horas noturnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas + 24h aos Sábados, Domingos e Feriados (SDF)	12	02
	Postos de 12 horas diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	12	15
	Postos de 24 horas ininterruptas de segunda-feira a segunda-feira, envolvendo 02 (dois) vigilantes em cada turno de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, totalizando 04 (quatro) vigilantes	12	08
	Vigilância Eletrônica: Veicular + CFTV/Controle de Acesso	12	43
	Vigilância eletrônica por Sistema de alarmes	12	66

As Unidades da Secretaria Municipal de Saúde serão divididas em 5 (cinco) grandes grupos, tendo como base a periculosidade de cada Unidade, levando-se em conta a localização geográfica e bens dispostos no interior de cada Unidade:

TIPO 01: Unidade que serão necessárias a instalação de Sistema de Alarme e Sistema de CFTV interno, controle de acesso - 2 unidades;

TIPO 02: Unidade que serão necessárias a instalação de Sistema de Alarme e Sistema de CFTV interno, controle de acesso - 4 unidades;

TIPO 03: Unidade que serão necessárias a instalação de Sistema de Alarme, Sistema CFTV interno, controle de acesso - 6 unidades.

TIPO 04: Unidade que serão necessárias a instalação de Sistema de Alarme, Sistema CFTV interno, controle de acesso - 12 unidades.

TIPO 05: Unidade que serão necessárias a instalação de Sistema de Alarme, Sistema CFTV interno, controle de acesso - 19 unidades.

TIPO 06: Serviço de vigilância humana.

Vigilância Eletrônica - SMS - CFTV/Controle de Acesso		
Unidades		Quantidade de Postos
1	CS CAPOEIRAS	1
2	CS ESTREITO	1
3	CS JARDIM ATLÂNTICO	1
4	CS ESTREITO/LAMUF	1
5	CAPS AD ILHA	1
6	CS SAPÉ	1
7	CS VILA APARECIDA	1
8	CS AGRONÔMICA	1
9	CS PRAINHA	1
10	CS BARRA DA LAGOA	1
11	CS CÓRREGO GRANDE	1
12	CS ITACORUBI	1
13	CS JOÃO PAULO	1
14	CS LAGOA DA CONCEIÇÃO	1
15	CS PANTANAL	1
16	CS CACHOEIRA DO BOM JESUS	1
17	CS CANASVIEIRAS	1
18	CS JURERÊ	1
19	CS PONTA DAS CANAS	1
20	CS RIO VERMELHO	1
21	CS ALTO RIBEIRÃO	1
22	CS ARMAÇÃO	1

23	CS CAMPECHE	1
24	CS CARIANOS	1
25	CS COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ	1
26	CS FAZENDA DO RIO TAVARES	1
27	CS MORRO DAS PEDRAS	1
28	CS RIBEIRÃO DA ILHA	1
29	CS RIO TAVARES	1
30	CS SACO DOS LIMÕES	1
31	CS TAPERA	1
32	CS PANTANO DO SUL	1
33	CS SANTINHO	1
34	CS COQUEIROS	1
35	CS NOVO CONTINENTE	1
36	POLICLÍNICA CONTINENTE	1
37	CS MONTE CRISTO	1
38	CS ABRAÃO	1
39	CS INGLESES	1
40	POLICLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA	1
41	CCZ	1
42	POLICLÍNICA CENTRO	1
43	FARMÁCIA ESPECIALIZADA/ REDE DE FRIO	1
Total		43

Vigilância Eletrônica - SMS - Alarme	
Unidades	Quantidade de Postos

1	CS CAPOEIRAS	1
2	CS ESTREITO	1
3	CS JARDIM ATLÂNTICO	1
4	CS ESTREITO/LAMUF	1
5	CAPS AD ILHA	1
6	CS SAPÉ	1
7	CS VILA APARECIDA	1
8	CS AGRONÔMICA	1
9	CS PRAINHA	1
10	CS BARRA DA LAGOA	1
11	CS CÓRREGO GRANDE	1
12	CS ITACORUBI	1
13	CS JOÃO PAULO	1
14	CS LAGOA DA CONCEIÇÃO	1
15	CS PANTANAL	1
17	CS CACHOEIRA DO BOM JESUS	1
18	CS CANASVIEIRAS	1
19	CS JURERÊ	1

20	CS PONTA DAS CANAS	1
21	CS RIO VERMELHO	2
22	CS ALTO RIBEIRÃO	1
23	CS ARMAÇÃO	1
23	CS CAMPECHE	1
25	CS CARIANOS	1
26	CS COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ	1
27	CS FAZENDA DO RIO TAVARES	1
28	CS MORRO DAS PEDRAS	1
29	CS RIBEIRÃO DA ILHA	1
30	CS RIO TAVARES	1
31	CS SACO DOS LIMÕES	1
32	CS TAPERA	1
33	CS PÂNTANO DO SUL	1
34	CS SANTINHO	1
35	CS COQUEIROS	1
36	CS NOVO CONTINENTE	1
37	POLICLÍNICA CONTINENTE	1

38	CS MONTE CRISTO	1
39	CS ABRAÃO	1
40	CS INGLESES	2
41	POLICLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA	1
42	CS SANTO ANTÔNIO	1
43	CS VARGEM PEQUENA	1
44	CS BALNEÁRIO	1
45	CS RATONES	1
46	CS VARGEM GRANDE	1
47	CS COSTA DA LAGOA	1
48	CAPS AD CONTINENTE	1
49	SEDE SECRETARIA	1
50	CS CAPIVARI	2
51	CS MONTE SERRAT	2
52	CS CENTRO	1
53	REDE DE FRIO	1
54	CS COLONINHA	1
55	DIRETORIA DE BEM ESTAR ANIMAL	2

56	CCZ	1
57	POLICLÍNICA CENTRO	1
58	FARMÁCIA ESPECIALIZADA	1
59	DS CONTINENTE/LAMUF	1
60	CAPS PONTA DO CORAL	1
61	CS SACO GRANDE	1
62	CS TRINDADE	1
Total		66

Equipamento – veículos (Sede SMS)	Quantidade
GRAVADOR DE CÂMERA VEICULAR	10
CÂMERA DOME VEICULAR	20

VIGILÂNCIA DESARMADA 24 HORAS DIURNAS DE 2ª A 2ª		
Tipo 6		
Unidades		Quantidade de Postos
1	POLICLÍNICA/UPA SUL	1
2	POLICLÍNICA CONTINENTE	1
3	CS TRINDADE	1
4	CS CAPIVARI	1
5	CS MONTE CRISTO	1
6	CAPS PONTA DO CORAL	1

7	SEDE SMS	1
8	DIRETORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	1
Total		08

***Postos de 24 horas ininterruptas de segunda-feira a segunda-feira, envolvendo 02 (dois) vigilantes em cada turno de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, totalizando 04 (quatro) vigilantes.**

VIGILÂNCIA DESARMADA 12 HORAS NOTURNAS 2ª A 6ª		
Tipo 6		
Unidades		Quantidade de Postos
1	REDE DE FRIO	1
2	CS COLONINHA	1
Total		02

***Postos de 12 horas noturnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas + 24h aos Sábados, Domingos e Feriados (SDF).**

VIGILÂNCIA DESARMADA 12 HORAS DIURNAS 2ª A 6ª		
Tipo 6		
Unidades		Quantidade de Postos
1	CS NOVO CONTINENTE	1
2	CS PANTANAL	1
3	CS SACO GRANDE	1
4	CS VILA APARECIDA	1
5	CS PRAINHA	1
6	VC INGLESES	1
7	POLICLÍNICA CENTRO	1
8	CS TAPERA	1
9	CS COSTEIRA	1

10	CS RIO VERMELHO	1
11	CS AGRONÔMICA	1
12	CS MONTE SERRAT	1
13	CAPS I	1
14	CAPS AD ILHA	1
15	CAPS AD CONTINENTE	1
Total		15

***Postos de 12 horas diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.**

4. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

4.1. Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento (CFTV) com instalação;
2	Realização de concurso público para contratação de agentes de segurança (vigilante);
3	Aquisição somente de equipamentos de controle de acesso;
4	Contratação integral de serviços de monitoramento, alarme, controle de acesso e vigilante tático.

4.2. Análise das soluções

Solução 1 - Aquisição de equipamentos de CFTV, com instalação

O Município deverá proceder com a aquisição de equipamentos de CFTV, cabos, câmeras, DVR's, Nobreak e entre outros, com a sua instalação (podendo ser contratada em conjunto ou separadamente).

Bônus da solução: O Município detém todos os equipamentos, sendo parte integrante do seu patrimônio.

Ônus da solução: Grande probabilidade de incompatibilidade na instalação, podendo ser dimensionado incorretamente; em caso de alteração disruptiva das soluções propostas pelo mercado, o Município ficará com equipamentos obsoletos, havendo grande oneração financeira; necessidade de monitoramento por servidores ou empresa contratada; serviço de manutenção preventiva e corretiva deverá ser

contratado a parte, gerando custos extras e provável lapso de tempo entre o evento que deverá ser atendido e a execução do serviço por parte do contratado.

Solução 2 - Realização de concurso público para contratação de agentes de segurança (vigilantes)

Bônus da solução: Deter material humano responsável por vigiar as unidades de saúde.

Ônus da solução: Onerar os cofres públicos por dezenas de anos, aumentando o gasto com folha salarial; contrariar as recentes práticas da administração pública e responsabilizar-se por atividade-meio; necessidade de consolidar um setor de Recursos Humanos para gerenciamento de faltas, férias, abonos, horas extras e de toda a necessidade envolvida na contratação de servidor; necessidade de criação de equipe volante para suprir, faltas, atestados, férias e afastamentos, onerando ainda mais o erário.

Solução 3 - Aquisição somente de equipamentos de controle de acesso

Bônus da solução: Realizar o controle de acesso de pessoas e agentes às unidades de saúde.

Ônus da solução: Manutenção do sistema; atualização de tecnologia tornando-a obsoleta; administração para cadastro e atualização do banco de dados.

Solução 4 - Contratação integral de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e vigilância patrimonial

Bônus da solução: Centralização das demandas a um único contratado; realização de instalação, manutenção, atualização de sistema e quaisquer outros serviços técnicos relacionados por conta da CONTRATADA; equipamentos em comodato – não onerando os cofres públicos e resguardando o Município de deter equipamentos obsoletos; responsabilidade por gerenciar os recursos humanos por conta da CONTRATADA, cobrindo faltas, folgas, férias e ausências diversas, garantindo a prestação dos serviços integralmente; facilitação na fiscalização do contrato, tendo em vista a unificação de todos os serviços em um único contratado; possibilidade de estudar as inovações da área sem prejuízo ao sistema.

Ônus da solução: A contratação será vultosa, havendo diversas especificações técnicas a serem seguidas e estudadas na elaboração do Termo de Referência; em caso de interrupção nos serviços, por dar-se de maneira unificada, haverá interrupção em sua totalidade, ficando as unidades de saúde desguarnecidas.

5. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Levando em consideração as possibilidades descritas no item 4 – Análise das Soluções, é possível identificar que as opções 1, 2 e 3 são inviáveis à implantação, tratando-se do oposto do que a Administração Pública tem buscado, não atingindo o objetivo fim definido no DOD.

A aquisição de equipamentos demandará: Almoxarifado, custo de manutenção, rotina de manutenção, elaboração de estudos pela equipe de planejamento, entre outros.

A Realização de concurso, além de onerar a folha salarial, não está alinhada às boas práticas da administração, tendo em vista que a inovação do setor poderá trazer soluções que em médio prazo invalidariam a profissão de vigilante.

Além disso, trata-se de uma área na qual constantemente são atualizadas as tecnologias e ferramentas utilizadas, ficando à mercê da obsolescência dos equipamentos.

Importante destacar a necessidade de se contratar os serviços de vigilância, seja remota ou presencial, de forma integrada.

Isto porque, conforme observado pela equipe técnica da Secretaria, todas as unidades necessitam de vigilância remota, a qual é realizada à distância, através do acompanhamento por pessoas das imagens captadas por vídeo, alarmes, alertas enviados por botões de pânico, dentre outras formas. Além disso, algumas dessas unidades também necessitam de vigilância presencial desarmada, a qual se vale dos equipamentos e sistema de vigilância remota para atingir o nível desejado de segurança.

Assim, é necessário que ambas as formas de vigilância sejam realizadas por uma mesma empresa, para unificação de procedimentos e acompanhamento pela Contratante da situação das unidades de saúde através de um único sistema de vigilância. Com isso, havendo ocorrências, que devem ser atendidas de forma imediata, todo o atendimento necessário ocorrerá por uma empresa contratada, o que traz agilidade e evita possíveis “empurra-empurra” de um para outro em caso de falhas nos atendimentos.

Desta forma, permanecem para estudo a solução nº 4.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE COMPRAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A presente contratação alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Saúde e integra a Programação Anual Saúde¹ para o ano de 2024, que em sua Diretriz n. 02 apresenta o objetivo 2.2 – “*Adequar a estrutura física na Rede Municipal de Saúde de forma a atender às necessidades da população*”.

6. Requisitos da contratação:

6.1. Requisitos Internos: Apresentação de atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou vem prestando serviços pertinentes e compatíveis, de forma concomitante, com o objeto deste certame (vigilância patrimonial).

Entende-se por compatível em características, atestados, que contemplem os serviços objeto deste certame, sendo no mínimo, os seguintes quantitativos: 12 (doze) postos de vigilância contratados como serviços contínuos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos postos de vigilância a serem contratados por meio deste certame.

- Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de engenharia e Agronomia - CREA da proponente;

¹ Disponível em: <https://www.pmf.sc.gov.br/sites/psms/index.php?cms=pas+2024>

- Comprovante de que possui em seu quadro profissional um Responsável Técnico com formação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, devidamente habilitado e registrado junto a CREA, para desempenho de atividades de sistema de comunicação, supervisão, orientação, correção e análise de sistemas de vigilância eletrônica, mediante:

Se empregado: cópia da ficha de registro de empregado devidamente registrada na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS;

Se Sócio: Cópia do ato de investidura do cargo ou cópia do Contrato Social, de sorte a identificar que pertence ao quadro de pessoal permanente ou é seu diretor ou sócio.

Se contratado: Contrato de prestação de serviços vigente na data do certame.

- Apresentação de atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou ou vem prestando serviços pertinentes e compatíveis, em características e quantidades com o objeto deste certame, devidamente registrado no CREA.

Entende-se por compatível em características, atestados, executados de forma concomitante, que contemplem os serviços objeto deste certame, sendo no mínimo, os seguintes quantitativos:

- Comodato ou locação e instalação de 50 (cinquenta) centrais de alarme;
- Comodato ou locação e instalação de 852 (oitocentos e cinquenta e dois) sensores de presença infravermelho;
- Comodato ou locação e instalação de 372 (trezentos e setenta e duas) câmeras de monitoramento CFTV.
- Alvará de autorização de funcionamento e Certificado de Segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal para prestar serviços de vigilância no estado de Santa Catarina, mediante apresentação de Cópia do Diário Oficial da União, com validade em vigor, de acordo com a Portaria DG/DPF nº 3.233, de 10 de dezembro de 2012, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça;
- A empresa vencedora deverá comprovar que possui, ou comprometer-se, através de declaração expressa, a instalar até 60 (sessenta) dias após a data da assinatura do contrato, uma filial e/ou escritório no Município de Florianópolis. Abaixo estão algumas justificativas principais para essa exigência:

- 1) Resposta rápida a emergências: Ter uma filial ou escritório localizado no próprio município onde os serviços serão prestados permite uma resposta mais rápida a situações de emergência ou necessidades operacionais imprevistas. Em serviços de vigilância patrimonial, é essencial que haja capacidade de mobilização rápida de recursos humanos e materiais em caso de eventos adversos.
- 2) Melhoria na supervisão e gestão: Uma presença física no local facilita a supervisão direta das operações e o gerenciamento dos recursos humanos. Isso garante maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento das obrigações contratuais e o desempenho das equipes de vigilância.
- 3) Redução de custos operacionais: A longo prazo, ter uma presença local pode resultar em redução de custos operacionais, como despesas com transporte de pessoal e logística. Além disso, facilita o cumprimento de obrigações trabalhistas e fiscais específicas do município, o que pode evitar problemas legais e multas.

- Declaração do licitante que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus Anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus e todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação do serviço, se vencedora da licitação.
- Declaração de que a empresa possuirá, em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis mediante justificativa acatada pela Contratante, contados a partir da assinatura do contrato, autorização de funcionamento de estações fixas, móveis e portáteis de sistema de rádio de comunicação no município de Florianópolis, expedida pela ANATEL, que indique claramente a frequência autorizada, conforme artigo 10, inciso IV, da Portaria 992/95 do DPF, ou, alternativamente, comprovação do atendimento da previsão constante do art. 3º, §1º, da Portaria 30.401, de 25.01.2013, que autoriza o uso de serviço de telefonia móvel celular em substituição ao sistema de radiocomunicação próprio.

6.2 Requisitos externos: A contratação deverá atender às disposições da legislação vigente no que tange à regulamentação da licitação, conforme Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração desse estudo e para realizar o levantamento de mercado, analisou-se consultas a outros editais, onde observou-se suas metodologias, tecnologias ou inovações e trouxemos para esse instrumento tudo que melhor e que fosse possível atender às necessidades da Administração.

Para a contratação de serviços de vigilância, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

É comum em toda a Administração Pública a contratação de serviços de vigilância em consonância com os critérios adotados, onde estão incluídos os pagamentos pelos serviços prestados em cada local de execução e pelos materiais efetivamente empregados.

A partir das características da contratação pretendida, a solução disponível no mercado é a contratação da prestação de serviços para segurança integrada para gestão de risco através de vigilância patrimonial humana presencial, vigilância eletrônica por sistema de alarmes, de CFTV, controle de acesso e emergência remota, a serem executadas de forma contínua, no âmbito dos órgãos municipais, inclusive as unidades de saúde.

7.1. Descrição da solução como um todo

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum e de caráter continuado, pois se trata de solução cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

O serviço tem caráter continuado com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e disponibilização de materiais e equipamentos em regime comodato, pois há a necessidade de que os serviços descritos neste ETP estejam disponíveis de forma contínua, visando evitar a suspensão das atividades fins e administrativas das Unidades e da Sede da rede municipal de saúde, em decorrência da ausência adequada de segurança institucional.

7.2. Forma de contratação

Pregão Eletrônico, com base na Lei 14.133/2021.

Em razão das características desta contratação, faz-se necessária a comprovação por meio de Prova de Conceito dos itens a serem ofertados.

A opção é por um instrumento contratual que não obrigue a contratante a utilizar integralmente os serviços descritos, mas sim que permita que solicite conforme as necessidades administrativas, podendo sofrer alterações conforme demanda, de modo a atender situações esporádicas que necessitam de maior ou menor intervenção na segurança. Como por exemplo uma obra de reforma ou ampliação em um dos prédios públicos atendidos. Tal obra afetará momentaneamente a segurança do local, devendo ser reforçado os equipamentos utilizados e ao final da obra, redimensionado a sua necessidade.

7.3. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

O custo estimado total anual da presente licitação é de R\$ 9.638.897,28 (nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), conforme Anexo I. Conforme padronização recomendada pela Instrução Normativa Federal nº 65/2021, foi realizada pesquisa de preços diretamente com empresas especializadas no ramo para coleta de orçamentos e determinação da estimativa de valor da presente contratação, optando-se pela média aritmética como método de cálculo e os valores atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) para viabilização da utilização dos orçamentos coletados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada.

Diante das situações expostas no Estudo Técnico Preliminar, evidenciou-se a necessidade de centralização dos serviços e das responsabilidades em uma única contratada e, diante das pesquisas para decisão quanto a qual solução adotar, foi possível identificar que há disputa mercadológica para a solução como um todo, fato que não fere a competitividade e ainda garante a fiscalização responsabilizar a contratada acerca de quaisquer inexecuções ou ocorrências enquanto detentora do contrato.

Tendo em vista que o objetivo fim da contratação é garantir a segurança, a preservação do bem público e dentre outras justificativas já elencadas, a divisão da solução poderá ocasionar perda da economia de escala, incompatibilidade de sistema, terceirização das obrigações, sendo necessária a instauração de procedimento administrativo para apurar as irregularidades.

O parcelamento da solução poderá também causar o desinteresse de empresas em participarem do certame, haja vista a peculiaridade dos serviços e a probabilidade de transtornos durante a sua execução, podendo ser prejudicada pela execução dos serviços de terceiros.

A opção por agrupamento em grupos de itens a serem adquiridos é considerada lícita, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si, conforme disposto no Acórdão 5.260/2011 - 1ª Câmara, Acórdão 861/2013 Plenário, TC006.719/2013- 9, relatora Ministra Ana Arraes, de 10/04/2013.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A referida contratação visa prover uma maior otimização e melhoria dos serviços, complementando e até mesmo substituindo o atual sistema de segurança eletrônica, promovendo uma maior segurança patrimonial das Unidades e da Sede da Secretaria de Saúde de Florianópolis/SC.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relativos à contratação, bem como as medidas mitigadoras foram as previstas neste Estudo Preliminar.

Desta forma, a contratada deverá proceder com:

- Adequado descarte de pilhas e baterias utilizadas nos equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 401/2008;
- Utilizar na prestação dos serviços, veículos automotores que atendam aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000, e legislação correlata;
- Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme resoluções CONAMA nº 18/1986 e legislações correlatas;
- Efetuar a logística reversa de equipamentos eletrônicos inservíveis, em total acordo com a Lei 12.305/2010 e ao Decreto nº 10.240/2020.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação **é viável**, devendo prosseguir o trâmite para realização de Pregão Eletrônico.

Florianópolis, 24 de junho de 2024.

Wilmar José Elias Junior
Assessoria de Patrimônio e Fiscalização de Contratos

Marina Guthiá Moraes
Assessoria de Compras

ANEXO I - PLANILHA - ORÇAMENTOS - VIGILÂNCIA INTEGRADA (HUMANA E ELETRÔNICA)

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	Orcali	Khronos	Mobra	Média Mensal Unitária	Valor Total Anual
1	Postos de 12 horas noturnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas + 24h aos Sábados, Domingos e Feriados (SDF)	Posto	2	R\$ 22.623,87	R\$ 19.692,76	R\$ 24.275,23	R\$ 22.197,29	R\$ 532.734,96
2	Postos de 12 horas diurnas de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;	Posto	15	R\$ 12.764,02	R\$ 10.779,20	R\$ 14.776,23	R\$ 12.773,15	R\$ 2.299.167,00
3	Postos de 24 horas ininterruptas de segunda-feira a segunda-feira, envolvendo 02 (dois) vigilantes em cada turno de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, totalizando 04 (quatro) vigilantes;	Posto	8	R\$ 32.937,70	R\$ 27.984,45	R\$ 32.317,72	R\$ 31.079,95	R\$ 2.983.675,20
4	Vigilância Eletrônica: Veicular + CFTV/Controle de Acesso	Posto	43	R\$ 7.662,10	R\$ 5.182,31	R\$ 5.678,29	R\$ 6.174,23	R\$ 3.185.902,68
5	Vigilância eletrônica por Sistema de alarmes	Posto	66	R\$ 1.243,75	R\$ 621,88	R\$ 548,83	R\$ 804,82	R\$ 637.417,44
				Valores atualizados de 09/2023 a 05/2024 IPCA - 3,646110% - Fonte: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA/O/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores		Valores atualizados de 03/2023 a 05/2024 - IPCA - 5,544470% - Fonte: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA/O/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores	TOTAL	R\$ 9.638.897,28

Florianópolis, 02 de julho de 2024.

VALORES ORIGINAIS (ORÇAMENTOS ANTIGOS)	R\$ 21.828,00	R\$ 19.000,00	R\$ 23.000,00
	R\$ 12.315,00	R\$ 10.400,00	R\$ 14.000,00
	R\$ 31.779,00	R\$ 27.000,00	R\$ 30.620,00
	R\$ 7.392,56	R\$ 5.000,00	R\$ 5.380,00
	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 520,00